



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1753/Ano VIII - 17 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05-2025 - COMISSÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, e de acordo com os considerandos:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 174 de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais devem ser realizadas de 31/03/2025 a 11/07/2025;

CONSIDERANDO ser atribuição deste Conselho, conforme o Artigo 3º, inciso III, da Lei 7.644/2011, convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas, constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente, que será composta conforme segue abaixo:

- Ana Maria Fernandes Vargas Arenales;
- Carla Ferreira Rodrigues;
- Jeová Ribeiro Pereira;
- Luzia Fabiana Sales Macedo;
- Rosiane Aparecida Gibim da Silva;
- Rosilene Amorim Índio do Brasil;

Artigo 2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social, terá como tema - **20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.**

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 14 de março de 2025.

ROSILENI AMORIM ÍNDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: a06106de-2127-4737-b1e5-96ff37aaa2c1